



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, José Miguel de Campos, Vice-Presidente Administrativo, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Amélia Bracks Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - face à remoção do MM. Juiz Luis Felipe Lopes Boson, da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a Vara do Trabalho de Matozinhos/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho EDUARDO AURÉLIO PEREIRA FERRI, da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II - face à remoção do MM. Juiz Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho OLÍVIA FIGUEIREDO PINTO COELHO, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III - face à remoção do MM. Juiz Rogério Valle Ferreira, da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho SABRINA DE FARIA FROES LEÃO, da 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para a 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV - face à remoção do MM. Juiz Marcos Penido de Oliveira, da Vara do Trabalho de Itaúna/MG para a 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho ORLANDO TADEU DE ALCÂNTARA, da Vara do Trabalho de Curvelo/MG, para a Vara do Trabalho de Itaúna/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Curvelo/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V - face à remoção do MM. Juiz João Bosco Pinto Lara, da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CARLOS ROBERTO BARBOSA, da 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, para a 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VI – face à remoção da MM. Juíza Wilméia da Costa Benevides, da 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CLEBER LÚCIO DE ALMEIDA, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VII – face à remoção do MM. Juiz José Nilton Ferreira Pandelot, da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho ZAIDA JOSÉ DOS SANTOS, da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Lavras/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

VIII – face à remoção do MM. Juiz Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG para a Vara do Trabalho de Pará de Minas/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA, da 1ª Vara do Trabalho de J.Monlevade/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de J.Monlevade/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IX - face à remoção do MM. Juiz Eduardo Aurélio Pereira Ferri, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG para a 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MARCELO FURTADO VIDAL, da Vara do Trabalho de Formiga/MG, para a Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Formiga/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

X - face à remoção do MM. Juiz Cleber Lúcio de Almeida, da Vara do Trabalho de Itabira/MG para a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, da 4ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, para a Vara do Trabalho de Itabira/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XI - face à remoção do MM. Juiz Renato de Sousa Resende, da 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG para a 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho SÉRGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XII – face à remoção da MM. Juíza Vanda Lúcia Horta Moreira, da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, para a 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, REFERENDAR o



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS, da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

XIII – face à remoção do MM. Juiz Flávio Antônio Campos Vieira, da Vara do Trabalho de Monte Azul/MG para a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho JOÃO LÚCIO DA SILVA, da Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, para a Vara do Trabalho de Monte Azul/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 06/05/2006

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ana Cristina Carneiro de Menezes
Assessora da Diretoria - Geral Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região